AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **03 de dezembro de 2026, às 08h00min,** no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 045/2026**, para Aquisição dos itens remanescentes de procedimentos licitatórios anteriores que resultaram fracassados, compreendendo gêneros alimentícios, alimentos prontos e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e fundos do município de Campo Alegre de Goiás/GO. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de novembro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

ASSINADO DIGITALMENTE POR SURAIA MARIA DAVID EM 10/11/2026 ÀS 13:29:54.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **03 de dezembro de 2026, às 08h00min,** no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 045/2026**, para Aquisição dos itens remanescentes de procedimentos licitatórios anteriores que resultaram fracassados, compreendendo gêneros alimentícios, alimentos prontos e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e fundos do município de Campo Alegre de Goiás/GO. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de novembro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Valide a assinatura deste documento em https://campoalegredegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 633dbb